



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## PROJETO DE LEI Nº 092/2017

*Obriga as agências bancárias no âmbito do Município de Farroupilha, responsáveis por depósitos e/ou pagamentos de quantias provenientes de alvarás judiciais, a criar setor específico para tal finalidade, e dá outras providências.*

A mesa diretora da Câmara de Vereadores de Farroupilha, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica apresenta o seguinte:

### PROJETO DE LEI

Art.1º Ficam as agências bancárias que possuem, dentre as suas atribuições a realização de depósitos judiciais e/ou levantamento de quantias provenientes de ações judiciais (pagamento de alvarás judiciais e/ou requisição de pequeno valor - RPV), no âmbito do Município de Farroupilha, a criarem setor específico para tal finalidade, separado do atendimento dos demais serviços bancários.

Art.2º As instituições financeiras supracitadas deverão igualmente atender os usuários nesta condição em tempo razoável, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 2434 de 11 de setembro de 1998, garantido o atendimento em uma única visita a instituição financeira.

Art.3º Os atendimentos, objeto da presente lei, terão prioridade sem prejuízo dos demais atendimentos preferenciais já preconizados em lei.

Art.4º O não cumprimento das disposições da presente Lei sujeitará a instituição financeira às mesmas punições previstas na Lei nº 2434 de 11 de setembro de 1998.

Art.5º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei.

---

**“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Art.6º Esta Lei entrará em vigor em 60 dias da data da sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de outubro de 2017.

Arielson Arsego  
Vereador do PMDB

Josué Paese Filho  
Vereador do PP

José Mário Bellaver  
Vereador do PMDB

Sandro Trevisan  
Vereador do PSB

Eleonora Broilo  
Vereador do PMDB

Odair Sobierai  
Vereador do PSB

Jonas Tomazini  
Vereadora do PMDB

Raul Herpich  
Vereador do PDT

Jorge Cenci  
Vereador do PMDB

Thiago Pintos Brunet  
Vereador do PDT

Tadeu Salib dos Santos  
Vereador do PP

Aldir Toffanin  
Vereador do PDT

---

**“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Tiago Ilha  
Vereador do PRB

Alberto Maioli  
Vereador da REDE

Fabiano André Piccoli  
Vereador do PT



---

**“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei foi uma sugestão da OAB Subseção de Farroupilha, enviado a todos os vereadores que compõem a presente legislatura. Após ter passado pela análise dos vereadores, os mesmos subscrevem o presente Projeto de Lei que passam a apresentar nesta Casa Legislativa.

É de conhecimento público e geral que as partes e advogados que litigam no Poder Judiciário passam por dificuldade imensa em razão do precário atendimento e das regras impostas pelas instituições financeiras para o depósito e levantamento (alvará) de depósitos judiciais.

Ocorre que, em algumas agências bancárias do município de Farroupilha, não dispões de setor específico para pagamentos de depósitos judiciais ou alvarás, dificultando sobremaneira o levantamento de valores essenciais às partes e aos próprios advogados, criando dificuldade aos mesmos.

Tratando-se de demanda que auxiliaria a atividade da advocacia farroupilhense, assim como, grande parte da população que depende de seus procuradores para alcançar o direito almejado.

Assim sendo, colocamos a apreciação o Projeto de Lei e conseqüente aprovação, regulando a obrigatoriedade das agências, com o objetivo de dar segurança, agilidade e efetividade ao serviço de depósito e levantamento de depósitos judiciais.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Sala de Sessões, 31 de outubro de 2017.

---

**“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Arielson Arsego  
Vereador do PMDB

Sandro Trevisan  
Vereador do PSB

José Mário Bellaver  
Vereador do PMDB

Odair Sobierai  
Vereador do PSB

Eleonora Broilo  
Vereador do PMDB

Raul Herpich  
Vereador do PDT

Jonas Tomazini  
Vereadora do PMDB

Thiago Pintos Brunet  
Vereador do PDT

Jorge Cenci  
Vereador do PMDB

Aldir Toffanin  
Vereador do PDT

Tadeu Salib dos Santos  
Vereador do PP

Josué Paese Filho  
Vereador do PP

Alberto Maioli  
Vereador da REDE

Tiago Ilha  
Vereador do PRB

---

**“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Fabiano André Piccoli

Vereador do PT



---

**“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil